ADESÃO À ATA DEREGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022-SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATA HELENA – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1086/2023 – CPL

CONTRATO N° 367 /2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI-PI, E A EMPRESA DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ-PIAUÍ.

A Prefeitura Municipal de Uruçuí/PI, com sede administrativa situada à Praça Dep. Sebastião Leal, 02, Centro, Uruçuí/PI, inscrito no CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF n° 050.071.433-91, de ora em diante designado simplesmente **"CONTRATANTE"**, e o (a) **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 28.868.821/0001-63, sediado(a) na Rua Gabriel Ferreira , n° 1695, Zona Sul Macaúba Teresina/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Claudio Chaves Costa, portador do CPF: 714.366.184-87, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 054/2022, e em observância as disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n° 014/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLASULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato e o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ-PIAUÍ**, conforme especificação e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR UNT	VLR TOTAL	MARCA
1	ACIDO VALPROICO 250MG COMP	COMP	3000	R$ 1,00	R$ 3.000,00	BIOLAB
2	ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) COMP	COMP	3600	R$ 2,15	R$ 7.740,00	BIOLAB
3	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	FR	2700	R$ 10,25	R$ 27.675,00	HIPOLABOR

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Dados: 2023.03.24 13:05:43 -03'00'

4	ALPRAZOLAM 0,25MG COMP	COMP	1800	R$ 0,20	R$ 360,00	NOVA QUIMICA
5	ALPRAZOLAM 1,0MG COMP	COMP	1500	R$ 0,23	R$ 345,00	NOVA QUIMICA
6	ALPRAZOLAM 2 MG COMP	COMP	1500	R$ 0,53	R$ 795,00	NOVA QUIMICA
7	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	1800	R$ 0,46	R$ 828,00	CRISTÁLIA
8	AMITRIPTILINA 75MG COMP	COMP	1950	R$ 1,06	R$ 2.067,00	CRISTÁLIA
9	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	1200	R$ 0,70	R$ 840,00	CRISTÁLIA
10	BROMAZEPAM 2,5 MG GOTAS	FR	900	R$ 22,60	R$ 20.340,00	GERMED
11	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	6000	R$ 0,30	R$ 1.800,00	PHARLAB
12	BROMAZEPAM 6MG COMP	COMP	9000	R$ 0,35	R$ 3.150,00	PHARLAB
13	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	2400	R$ 1,03	R$ 2.472,00	CRISTÁLIA
14	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FR	3000	R$ 25,00	R$ 75.000,00	SANVAL
15	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	COMP	3000	R$ 1,93	R$ 5.790,00	CRISTÁLIA
16	CARBONATO DE LITIO 300MG COMP	COMP	4500	R$ 0,84	R$ 3.780,00	BIOLAB
17	CITALOPRAM 20MG COMP	COMP	4500	R$ 0,90	R$ 4.050,00	CRISTÁLIA
18	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	2400	R$ 1,83	R$ 4.392,00	E M S
19	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	FR	3000	R$ 7,00	R$ 21.000,00	GEOLAB
20	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	3000	R$ 0,20	R$ 600,00	GEOLAB
21	CLONAZEPAN 0,5MG COMP	COMP	1800	R$ 0,22	R$ 396,00	GEOLAB
22	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	CX	36	R$ 306,25	R$ 11.025,00	CRISTÁLIA
23	CLOXAZOLAM 1MG COMP	COMP	1500	R$ 1,20	R$ 1.800,00	SANDOZ
24	CLOXAZOLAM 2MG COMP	COMP	1500	R$ 1,94	R$ 2.910,00	SANDOZ
25	DEPAKENE XAROPE 50MG/M	FR	3600	R$ 10,25	R$ 36.900,00	SANVAL
26	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	9000	R$ 0,20	R$ 1.800,00	SANTISA
27	DIAZEPAM 10MG/2ML C/50 AMP	CX	45	R$ 425,00	R$ 19.125,00	SANTISA
28	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	60	R$ 0,18	R$ 10,80	SANTISA
29	DIMORF 0,1MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	30	R$ 315,00	R$ 9.450,00	CRISTÁLIA

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Dados: 2023.03.24 13:05:37 -03'00'

30	DIMORF 0,2MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	30	R$ 647,50	R$ 19.425,00	CRISTÁLIA
31	DIVALPROATO DE SODIO 250MG COMP	COMP	300	R$ 1,00	R$ 300,00	BIOLAB
32	DIVALPROATO DE SODIO 500MG COMP	COMP	300	R$ 2,15	R$ 645,00	BIOLAB
33	DOLOSAL 50MG/ML C/25 2ML AMP	CX	30	R$ 229,38	R$ 6.881,40	CRISTÁLIA
34	DOPAMINA 5MG/ML INJ C/50 AMP.	CX	30	R$ 316,25	R$ 9.487,50	CRISTÁLIA
35	DULOXETINA 30MG COMP	COMP	1500	R$ 1,50	R$ 2.250,00	NOVA QUIMICA
36	DULOXETINA 60MG COMP	COMP	1500	R$ 2,17	R$ 3.255,00	NOVA QUIMICA
37	ESCITALOPRAM 10MG COMP	COMP	3000	R$ 0,60	R$ 1.800,00	CRISTÁLIA
38	FENITOINA 100MG COMP	COMP	6000	R$ 0,88	R$ 5.280,00	CRISTÁLIA
39	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	CX	30	R$ 488,75	R$ 14.662,50	CRISTÁLIA
40	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	15000	R$ 0,65	R$ 9.750,00	CRISTÁLIA
41	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	150	R$ 5,00	R$ 750,00	CRISTÁLIA
42	FENOBARBITAL GTS 40MG/ML 20ML	FR	300	R$ 12,63	R$ 3.789,00	CRISTÁLIA
43	FENTANILA 0,05MG/ML 5ML AMP	AMP	90	R$ 15,38	R$ 1.384,20	CRISTÁLIA
44	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML AMP	AMP	60	R$ 13,55	R$ 813,00	CRISTÁLIA
45	FLUOXETINA 20MG COMP	COMP	4500	R$ 0,25	R$ 1.125,00	HIPOLABOR
46	GABAPENTINA 300MG COMP	COMP	1500	R$ 1,02	R$ 1.530,00	PRATI
47	HALDOL DECANOATO 70,52MG/ML AMP	AMP	45	R$ 25,20	R$ 1.134,00	CRISTÁLIA
48	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	3000	R$ 0,38	R$ 1.140,00	CRISTÁLIA
49	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	3000	R$ 0,65	R$ 1.950,00	CRISTÁLIA
50	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML 1ML. AMP	AMP	300	R$ 25,20	R$ 7.560,00	CRISTÁLIA
51	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FR	300	R$ 13,08	R$ 3.924,00	CRISTÁLIA
52	IMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	1800	R$ 0,99	R$ 1.782,00	CRISTÁLIA
53	ISOFLURANO 100ML	FR	30	R$ 550,85	R$ 16.525,50	CRISTÁLIA
54	ISOFLURANO 240ML	FR	30	R$ 885,00	R$ 26.550,00	CRISTÁLIA
55	ISOTRETINOINA 20MG COMP	COMP	1500	R$ 2,09	R$ 3.135,00	NOVA QUIMICA

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Dados: 2023.03.24 13:05:31 -03'00'

56	KETAMIN 50MG/ML 10ML	AMP	150	R$ 188,45	R$ 28.267,50	CRISTÁLIA
57	LAMOTRIGINA 100MG COMP	COMP	1500	R$ 1,44	R$ 2.160,00	CRISTÁLIA
58	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	1200	R$ 1,13	R$ 1.356,00	CRISTÁLIA
59	LAMOTRIGINA 50MG COMP	COMP	1200	R$ 1,40	R$ 1.680,00	CRISTÁLIA
60	LEVITARACETAM COMP	COMP	450	R$ 3,40	R$ 1.530,00	ZODIAC
61	LEVITARACETAM	FRC	150	R$ 146,98	R$ 22.047,00	ACHÉ
62	LEVODOPA + CLORIDRATO BENSERAZIDA (PROLOPA)	COMP	2100	R$ 2,75	R$ 5.775,00	ROCHE
63	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP	COMP	2850	R$ 2,23	R$ 6.355,50	CRISTÁLIA
64	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMP	COMP	2400	R$ 1,05	R$ 2.520,00	CRISTÁLIA
65	LEVOMEPROMAZINA GTS.20ML	FR	1800	R$ 24,78	R$ 44.604,00	CRISTÁLIA
66	LORAZEPAN 2MG COMP	COMP	3000	R$ 1,53	R$ 4.590,00	NOVA QUIMICA
67	MELLERIL 100MG COMP	COMP	300	R$ 2,95	R$ 885,00	UNIÃO QUIMICA
68	MELLERIL 10MG COMP	COMP	300	R$ 0,95	R$ 285,00	BL
69	MELLERIL 25MG COMP	COMP	150	R$ 1,35	R$ 202,50	UNIÃO QUIMICA
70	MELLERIL 50MG COMP	COMP	150	R$ 1,62	R$ 243,00	UNIÃO QUIMICA
71	MIDAZOLAN 15MG 3ML AMP.	AMP	150	R$ 17,75	R$ 2.662,50	CRISTÁLIA
72	MIDAZOLAN 15MG COMP	COMP	150	R$ 4,53	R$ 679,50	CRISTÁLIA
73	MIDAZOLAN 50MG 10ML AMP	AMP	150	R$ 31,35	R$ 4.702,50	CRISTÁLIA
74	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	300	R$ 100,00	R$ 30.000,00	HEBRON
75	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	AMP	1200	R$ 12,93	R$ 15.516,00	CRISTÁLIA
76	MORFINA 10MG/ML 1ML.	AMP	900	R$ 9,50	R$ 8.550,00	CRISTÁLIA
77	NEULEPTIL 10MG COMP	COMP	1500	R$ 0,92	R$ 1.380,00	SANOFI
78	NEULEPTIL GTS 1% 20ML	FR	150	R$ 22,50	R$ 3.375,00	SANOFI
79	NEULEPTIL GTS 40 MG / 4% 20ML	FR	150	R$ 62,50	R$ 9.375,00	SANOFI
80	NORTRIPTILINA 25MG COMP	COMP	1650	R$ 2,75	R$ 4.537,50	CELLERA
81	NORTRIPTILINA 50MG COMP	COMP	1800	R$ 4,00	R$ 7.200,00	CELLERA

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Dados: 2023.03.24 13:05:25 -03'00'

82	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	1950	R$ 2,75	R$ 5.362,50	NOVA QUIMICA
83	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMP	COMP	4500	R$ 3,42	R$ 15.390,00	UNIÃO QUIMICA
84	OXCARBAMAZEPINA 600MG COMP	COMP	1800	R$ 4,25	R$ 7.650,00	UNIÃO QUIMICA
85	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	FR	1800	R$ 77,50	R$ 139.500,00	UNIÃO QUIMICA
86	PAROXETINA 20MG COMP	COMP	3000	R$ 1,21	R$ 3.630,00	CRISTÁLIA
87	PREGABALINA 150MG COMP	COMP	2700	R$ 15,00	R$ 40.500,00	TORRENT
88	PREGABALINA 75MG COMP	COMP	2400	R$ 9,67	R$ 23.208,00	TORRENT
89	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	3000	R$ 0,58	R$ 1.740,00	CRISTÁLIA
90	QUETIAPINA 100MG COMP	COMP	3600	R$ 1,88	R$ 6.768,00	GEOLAB
91	QUETIAPINA 200MG COMP	COMP	1500	R$ 3,50	R$ 5.250,00	GEOLAB
92	QUETIAPINA 25MG COMP	COMP	1500	R$ 0,75	R$ 1.125,00	GEOLAB
93	QUETIAPINA 50MG COMP	COMP	1800	R$ 18,25	R$ 32.850,00	ASTRAZENECA
94	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	3600	R$ 0,26	R$ 936,00	PRATI
95	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	3600	R$ 0,32	R$ 1.152,00	PRATI
96	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	4500	R$ 0,46	R$ 2.070,00	PRATI
97	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	6000	R$ 0,63	R$ 3.780,00	PRATI
98	SEVOFLURANO 100% 250ML	FR	15	R$ 1.170,00	R$ 17.550,00	CRISTÁLIA
99	TIOPENTAL PO 1G AMP.	AMP	300	R$ 80,38	R$ 24.114,00	CRISTÁLIA
100	TOPIRAMATO 50MG COMP	COMP	300	R$ 2,48	R$ 744,00	CRISTÁLIA
101	TRAMADOL 100MG/2ML AMP.	AMP	150	R$ 5,88	R$ 882,00	HIPOLABOR
102	TRAMADOL 50MG COMP.	COMP	180	R$ 0,58	R$ 104,40	HIPOLABOR
103	TRAMADOL 50MG/ML 1ML AMP.	AMP	150	R$ 5,88	R$ 882,00	HIPOLABOR
104	VENLAFAXINA 150MG COMP	COMP	1800	R$ 18,75	R$ 33.750,00	E M S
105	VENLAFAXINA 75MG COMP	COMP	1500	R$ 14,34	R$ 21.510,00	E M S
106	ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	1500	R$ 1,00	R$ 1.500,00	BIOLAB
Valor Total					**R$ 1.018.695,30**	

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Dados: 2023.03.24 13:05:19 -03'00'

2. CLÁUSULA SEGUNDA — VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57, 81°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA — PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 1.018.695,30 (um milhão, dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).**
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação,

4. CLÁUSULA QUARTA — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Gestão/Unicdade; Fonte: Programa de Trabalho: Elemento de Despesa:

10.301.0012.2193.0000 – Piso da Atenção Básica em Saúde;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
10.301.0012.2197.0000 – Manutenção e Atendimento dos Serviços de Saúde;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
10.301.0014.2162.0000 – Manutenção de Postos e Unidades Básicas de Saúde;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
10.301.0014.2184.0000 – Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
10.301.0014.2200.0000 – Cofinanciamento dos Serviços Público em Saúde;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
10.303.0014.2190.0000 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Dados: 2023.03.24 13:05:12 -03'00'

5. CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA — GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forina estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA — OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12,1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993,

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3.A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art, 77 da Lei nº 9.666, de 1953.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12,4,2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; 12.4.3. Indenizações e muitas,

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper à execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — ALTERAÇÕES

14,1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Dados: 2023.03.24 13:05:04 -03'00'

14.2. A CONTRATADA é obrigada à aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Uruçuí/PI, para dirimir os litigios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, 82° da Lei nº 8,.666/93,

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em order, vai assinado pelos contraentes.

Uruçuí (PI), 24 março de 2023

FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO:05007143391

Assinado digitalmente por FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO:05007143391
ON: CN=R. C=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=23517962000105, OU=presencial, OU=FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO:05007143391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-03-24 14:48:40
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.2

CONTRATANTE
FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO
Prefeito Municipal de Uruçuí-PI

CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487

Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Dados: 2023.03.24 13:04:49 -03'00'

CONTRATADA
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ/MF sob o nº 28.868.821/0001-63
Representante
Claudio Chaves Costa
CPF: 714.366.184-87

TESTEMUNHAS:

1- 246.340.183-44

2- Iago de Sousa Santana
085.677.823-57